



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO Nº 39/2026

AUTORES/Vereadores: ANDRÉ DA AUTOESCOLA e SILAS DA SADIA

CONSIDERANDO as reiteradas informações acerca do atraso no pagamento dos médicos que prestam serviços no Hospital Municipal “Dr. José Nigro Neto”, por meio da empresa contratada;

CONSIDERANDO que os referidos profissionais vêm enfrentando dificuldades em razão da ausência de repasse financeiro regular por parte do Município, situação que impacta diretamente a continuidade e a qualidade do atendimento à população;

CONSIDERANDO que apesar dos atrasos mencionados, a empresa responsável continua prestando os serviços médico-hospitalares, tratando-se de atividade essencial e contínua, que não pode sofrer descontinuidade ou prejuízos em decorrência de impasses administrativos ou financeiros;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, bem como a necessidade de garantir segurança jurídica, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos;

REQUEREMOS à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, Digníssima Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência **entrar em entendimento com o setor competente e informar esta Casa de Leis o que segue:**

- 1. Qual o valor total atualmente em atraso referente ao contrato firmado com a empresa terceirizada responsável pelos serviços médicos no Hospital Dr. José Nigro?**
- 2. Quais notas fiscais encontram-se pendentes de pagamento, especificando-se as respectivas datas de emissão, vencimento e valores individuais?**
- 3. Quais medidas administrativas concretas foram adotadas pelo Município para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, especialmente no**



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

que se refere à regularidade dos pagamentos e à continuidade dos serviços prestados?

4. Existe previsão formal, por escrito, para a regularização integral dos repasses financeiros em atraso? Em caso positivo, informar a data prevista.
5. O contrato firmado com a empresa prevê mecanismos de retenção de valores, garantia contratual ou qualquer outro instrumento que assegure o pagamento dos profissionais que atuam em serviço essencial? Em caso afirmativo, especificar quais são esses mecanismos.
6. Considerando os serviços médicos prestados no mês de dezembro, cuja emissão de nota fiscal ocorre usualmente no mês subsequente, questiona-se se já houve a emissão da respectiva nota fiscal no mês de janeiro. Em caso afirmativo, informar o número da nota fiscal, a data de emissão e o valor total correspondente.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 09 de março de 2026.

ANDRÉ DA AUTOESCOLA
Vereador

SILAS DA SADIA
Vereador